



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 16/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025 – “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2003”

II - RELATÓRIO DO RELATOR:

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei Complementar que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2003”

O presente Projeto de Lei Complementar visa alterar o art. 97, da Lei Complementar nº 10, de 02 de junho de 2003, a fim de instituir gratificação pecuniária para os servidores municipais que integram comissões técnicas e administrativas, especificamente aquelas voltadas ao acompanhamento, fiscalização e regularização de atividades de alta complexidade e relevância para a Administração Pública.

RELATOR: VEREADOR VICENTE MARQUES

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2025

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER
Secretário

VICENTE MARQUES
Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 99946-9636 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO